

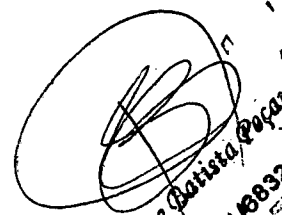
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/09/944 – INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto o pagamento imediato de uma inscrição, para participação de 01 (um) servidor do Previni no 54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) em nome de **ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais**, CNPJ 29.184.280/0001/-17.

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2021.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI


Jorge Batista Pocanha
Mat. 11883221-8
COMISSÁRIO
07/10/2021
16:20



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9;
LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1;
MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 60/718.832-9

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/004.484

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°: 007/SEMUS/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REAJUSTE DOS VALORES PRATICADOS NO CONTRATO N° 007/SEMUS/2018, COM FUNDAMENTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 DO SINDICATO FLUMINENSE DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM VIGÊNCIA DE 01/03/2021 A 28/02/2022, DATA BASE DE 01/03, E NO ART. 65, II, "D" DA LEI N° 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.840.774,40 (oito milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSO: 149 – Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104 e 04.31.03.10.302.5068.2133.

NOTA DE EMPENHO: 02856/2021 – 01 e 02857/2021 – 01.

FUNDAMENTO: Consubstanciado por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas respectivas alterações, bem como pelas normas gerais constantes no Decreto Municipal n.º 10.662/2016.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Mat. 60/718.832-9

PREVINI

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI N°265/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo § 3º, do art.46 da Lei nº4.419/14, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e § único do art. 3º da Emenda Constitucional

nº47/05 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14- PREVINI,

RESOLVE:

Conceder à **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, filho maior inválido, representado por sua curadora **NILZA DE SOUZA SILVA**, da ex-servidora inativa, **THANIA SOUZA DA SILVA**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/673.103-8, falecida em 02.05.2020, a pensão inicial no valor de R\$3.104,10 (três mil, cento e quatro reais e dez centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11.08.2020.

Ref.: Processo nº2020/08/628

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE AGOSTO DE 2021

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
 Diretor-Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI N°282/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, §1º, inciso I, §2º e §3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, Lei nº10.887/04, art.1º, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, §5º c/c art.76, §1º e §2º da Lei nº3.316/01-PREVINI, **MAGNA REGINA GALLITO DA SILVA**, no cargo de Professor II, Nível C, Referência 3, matrícula nº10/699.094-9, com os proventos proporcionais na razão de 1.391/10.950 dias, no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), valor do salário mínimo federal vigente à data de validade da aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12.02.2008.

Ref.: Processo nº2011/05/256

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE AGOSTO DE 2021

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
 Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2021/09/944 – INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto o pagamento imediato de uma inscrição, para participação de 01 (um) servidor do Previni no 54º CONGRESSO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NACIONAL DA ABIPEM, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) em nome de **ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais**, CNPJ 29.184.280/0001/-17.

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2021.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/08/724
CONTRATADO: RAGA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Compra de gênero de alimentação e material de copa e cozinha.

PRAZO: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 17.491,60 (dezesete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 198/2021.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2021.

Nova Iguaçu, 07 de Outubro de 2021.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/05/430
CONTRATADO: PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE SOLVÊNCIA E GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS (ALM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.

PRAZO: 60 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 213/2021.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2021.

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2021.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº265/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 c/c art.24, §4º da Emenda Constitucional nº103/19 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14- PREVINI, **ANGELA CARROZZINI MACEDO BRAGA**, no cargo de Médico, Nível V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/682.932-9, com os proventos integrais de R\$ 6.311,26 (seis mil, trezentos e onze reais e vinte e seis centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Médico, Nível V, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexos VI e VIII, Lei nº 4.784/18, art. 1º.....	R\$ 4.770,15
- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....	R\$ 1.192,53
-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº2.145/92, art.14, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art. 3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº 4.095/11, art. 29, Lei nº 4.601/16, art. 1º.....	R\$ 144,74
-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº 2.145/92, art.12, Lei nº2.682/95, art.12, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art. 3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº 4.095/11 art. 29, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$ 203,84

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2019/09/899

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº264/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14- PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho

Documento Nº

Ficha:

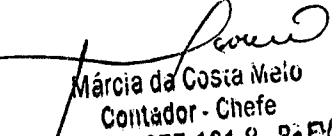
235

5

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 21/10/2021	
PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TIPO EMPENHO Normal	MODALIDADE EMPENHO	LICITAÇÃO	PROCESSO 09944/2021
SALDO ANTERIOR R\$179.727,72		VALOR DO EMPENHO R\$650,00	SALDO ATUAL R\$179.077,72
VALOR POR EXTENSO seiscentos e cinquenta reais			
CREDOR 211-ABIPEM ASSOC. BRASILEIRA DE INST. DE PREVIDÊNCIA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 29.184.280/0001-17	
ENDEREÇO SRTV/SUL QD 701, CON	CIDADE	UF	CEP
HISTÓRICO VALOR PARA INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR NO 54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM (GOIÂNIA-GO 10a12 novembro 2021).			
Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI		Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 14677.104-8	
Diretor Presidente Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr.: 507200.036-6		Diretor Administrativo e Financeiro Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 60/200.023-9-PREVINI	

A. R. P. L.
Em prosseguimento

21.10.21


Márcia da Costa Melo
Contador - Chefe
Mat. nº 34/677.101-8 - PREVINI



INST. DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU

LOCAL DE ORIGEM: CPL

LOCAL DE DESTINO: DIRETOR PRESIDENTE

REQUERENTE

ASSUNTO

INSCRIÇÃO PARA CONGRESSO DA ABIPEM INSCRICAO EM CONGRESSO

DESPACHO:

Em prosseguimento.



SAINT CLAIR CARNEIRO DAS MERCES JUNIOR

Presidente - CPL

NOVA IGUAÇU, 25 de outubro de 2021.



INST. DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU

LOCAL DE ORIGEM: DIRETOR PRESIDENTE**LOCAL DE DESTINO:** DIRETOR ADM FINANCEIRO**REQUERENTE****ASSUNTO**

INSCRIÇÃO PARA CONGRESSO DA ABIPEM INSCRICAO EM CONGRESSO

DESPACHO:

Encaminho o presente processo pra liquidação da despesa.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente
NOVA IGUAÇU, 25 de outubro de 2021.



INST. DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU

LOCAL DE ORIGEM: DIRETOR ADM FINANCEIRO

LOCAL DE DESTINO: CONTABILIDADE

REQUERENTE

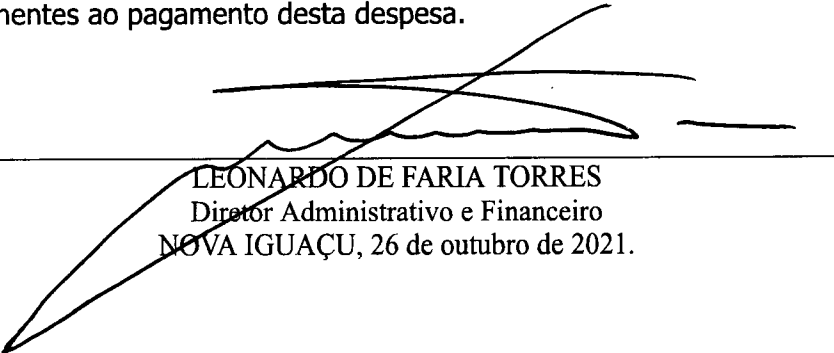
ASSUNTO

INSCRIÇÃO PARA CONGRESSO DA ABIPEM

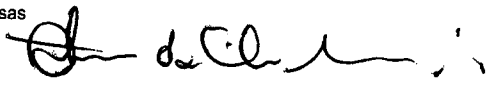
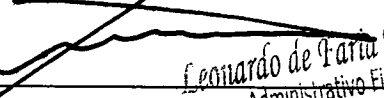
INSCRICAO EM CONGRESSO

DESPACHO:

Lastreado no parecer da Controladoria encaminhamos o presente processo para realização dos procedimentos pertinentes ao pagamento desta despesa.



LEONARDO DE FARIA TORRES
Diretor Administrativo e Financeiro
NOVA IGUAÇU, 26 de outubro de 2021.

NOTA FINANCEIRA			LIQUIDAÇÃO Nº	
ORÇAMENTÁRIA			496/2021	
U.O.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO	DATA DE EMISSÃO	
40.01.	Diretoria da Presidência	2021	27/10/2021	
A IMPORTÂNCIA DE: 650,00 seiscentos e cinquenta reais		VALOR LÍQUIDO: 650,00 seiscentos e cinquenta reais		
CREDOR 211 - ABIPEM ASSOC. BRASILEIRA DE INST. DE PREVIDÊNCIA				
ENDEREÇO		CIDADE	UF	CEP
SRTV/SUL QD 701, CONJ D BL B S/416/418				
HISTÓRICO PAGAMENTO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO NO 54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM - GOIÂNIA DE 10 A 12 DE NOVEMBRO/2021				
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHO Nº	PROCESSO Nº	FICHA
40.01.04.122.5001.2.003	33903900000000	235/2021	09/944/2021	5
Ordenador de Despesas  Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr.: 60/200.036-6		Diretor Administrativo e Financeiro  Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 60/200.023-9-PREVINI		

[Ir para conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para a Busca](#) »



Itaú Empresas

Dados do pagamento

Código de Barras: **23790.31608 90000.006628 02000.500203 3**

Instituição emissora: **237 - BCO BRADESCO S.A.**

Dados do Beneficiário

Nome: **ABIPEM**

Razão social: **ABIPEM**

CPF/CNPJ: **29.184.280/0001-17**

Dados do Pagador

Nome: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S**

CPF/CNPJ: **03.450.083/0001-09**

Data de vencimento: **03/11/2021**

Data de pagamento: **27/10/2021**

Valor do Documento: **650,00**



30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final


Agência/conta: 6110/14786-2 CPF/CNPJ: 03.450.083/0001-09 Empresa: **PREVINI TAXA ADMINISTRACAO**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

Itaú Unibanco S.A.		34191 76007 06634 843897 23707 210003 7 87950000065000
Beneficiário: APEPREV	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social: APEPREV	05.763.089/0001-61	05/11/2021
		Valor do boleto (R\$):
		650,00
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S	03.450.083/0001-09	650,00
		Data de pagamento:
		27/10/2021
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:
18B78D21DB6DE14610C688A5867858D63ECD99B4		Não

Operação efetuada em 27/10/2021 às 16:07:53 via Sispag, CTRL 989145722000013.

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: INSTITUTO PREVIDÊNCIA N IGUAÇU - PREVINI

Ato Enviado desde 18/11/2021 17:52. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 465960-1/2021. Operação realizada pelo usuário: 086.995.677-90

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	2021/09/944
Objeto:	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO 54º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
HOMOLOGAÇÃO 54 CONGRESSO ABIPEM DANIEL - Assinado.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

18/11/2021 17:52